

 **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sede do Banco Bmg S.A., situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-900, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **02 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Em atendimento à convocação realizada, estiveram presentes os Conselheiros Ricardo Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Gueitiro Matsuo Genso, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Ângela Annes Guimarães. Ausentes os Conselheiros Antônio Mourão Guimarães Neto e Flávio Dias Fonseca da Silva. **03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sra. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a proposta de outorga e constituição, por Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. e Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, em garantia do pagamento integral e pontual de todas as obrigações assumidas no âmbito de financiamento junto ao Citibank, N.A. ("Credor"), a ser contratado pela Companhia, no valor de até USD 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares americanos) e com prazo de até 2 (dois) anos, nos termos do "Master Margin Loan Agreement", a ser celebrado entre a Companhia, o Credor, Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. e Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, o qual será regido pelas leis de Nova Iorque (em conjunto, "Garantidoras", "Contrato de Financiamento" e "Financiamento", respectivamente) **(a)** de penhor sobre todos os direitos sobre ou relacionados aos títulos depositados ou a serem depositados em conta de compensação de títulos (conforme definido nos procedimentos operacionais do Sistema Euroclear, conforme alterados e reformulados periodicamente e disponibilizados pelo Euroclear Bank) no Sistema Euroclear, aberta em nome do Credor de acordo com os termos e condições de administração da Conta Empenhada (conforme definido abaixo), a serem estabelecidos nos documentos do Financiamento ("Conta Empenhada"), nos termos do "Euroclear Pledge Agreement", a ser celebrado entre as Garantidoras e o Credor, o qual será regido de acordo com as leis da Bélgica ("Contrato de Penhor" e "Penhor", respectivamente); e **(b)** de garantia contínua de 1º (primeiro) grau sobre todos os seus direitos, títulos e interesses referentes aos seguintes bens, sejam atualmente de sua propriedade ou existentes, ou adquiridos futuramente: todos e quaisquer valores em dinheiro entregues ao Credor, de tempos em tempos, em conexão com os documentos do Financiamento (incluindo os montantes depositados em conta de depósito do Credor), quaisquer direitos de receber valores ou bens sobre qualquer transação entre Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. ou Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, conforme aplicável, e o Credor ou suas Afiliadas (conforme definido no Contrato de Financiamento), e quaisquer rendimentos financeiros referentes aos itens acima mencionados ("Garantia Lei de Nova York", em conjunto com o Penhor, "Garantias", e, em conjunto com os demais instrumentos "Operação"); **(ii)** sujeito à aprovação do item (i) acima, submeter a Operação à deliberação em Assembleias Gerais Extraordinárias de Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. e Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil; **(iii)** sujeito à aprovação do item (ii) acima, indicar os representantes legais da Companhia que comparecerão e representarão a Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias de Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. e Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, conforme item (ii) acima; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para dar cumprimento às deliberações aprovadas. **05 - DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem restrições: (i) em conformidade com o artigo 24, inciso (I), do Estatuto Social da Companhia, **aprovar** a proposta de Operação; (ii) tendo em vista a aprovação do item (i) da ordem do dia, **aprovar** a submissão da Operação à deliberação em Assembleias Gerais Extraordinárias de Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. e Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil; **(iii)** tendo em vista a aprovação do item (ii) da ordem do dia, e em conformidade com o artigo 24, inciso (I), do Estatuto Social da Companhia, **indicar** os Srs. Flávio Pentagna Guimarães Neto, João Guilherme de Andrade So Consiglio, Carlos André Hermesindo da Silva, Luciana Buchmann Freire e Roberto Fonseca Simões Filho, para comparecer e representar a Companhia nas Assembleias Gerais Extraordinárias de Banco Bmg Consignado S.A., Banco Cífra S.A. e Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, conforme item (ii) acima; e **(iv)** **autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para dar cumprimento às deliberações aprovadas. **06 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, José Eduardo Gouveia Dominicale, Olga Stankevicius Colpo, Dorival Dourado Junior, Marco Antonio Antunes, Gueitiro Matsuo Genso. São Paulo, 07 de novembro de 2024. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* RICARDO ANNES GUIMARÃES - **Presidente da Mesa**, DEISE PEIXOTO DOMINGUES - **Secretário da Mesa**. JUCESP nº 430.564/24-7 em 29.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



[https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/
banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-extraordinaria-do-
conselho-de-administracao-07-de-novembro-de-2024/](https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-ata-da-reuniao-extraordinaria-do-conselho-de-administracao-07-de-novembro-de-2024/)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7B8A-A8AE-F604-B2B9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B8A-A8AE-F604-B2B9



Hash do Documento

A8BA769794DF444AF7777B49E5D265F63A85DF89EFCB4F59F1C3491EDC129C35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/12/2024

18:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS

LTDA - 05.687.343/0001-90

